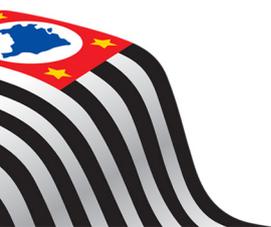




**Internet
segura**
Bom para você!

REGULAMENTO DO CURSO
“Internet Segura. *Bom para você!*”
2ª Edição/2012

São Paulo, outubro de 2012



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA

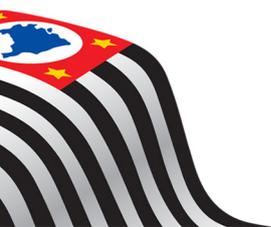


GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. PÚBLICO-ALVO.....	3
C. INSCRIÇÕES.....	4
D. ESTRUTURA DO CURSO E CRONOGRAMA.....	5
E. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	5
F. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	6
G. SEGURANÇA E QUALIDADE DO ACESSO À INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	7
H. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7

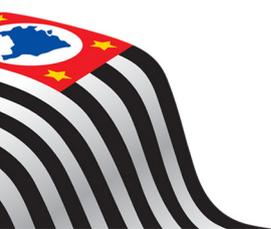


A. APRESENTAÇÃO

1. O Governo do Estado de São Paulo lançou, em maio de 2009, o Programa “Mais Qualidade na Escola” com medidas para melhorar a qualidade da educação no Estado. A criação da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) é uma das ações previstas no Programa, e tem como objetivo oferecer formação continuada e em serviço aos servidores da educação, a fim de atualizar, aperfeiçoar e proporcionar formação compatível com a política educacional da SEE.
2. Levando em conta a necessidade e a demanda para que os servidores da educação utilizem de forma segura as ferramentas da internet, um imprescindível recurso de trabalho, a EFAP propõe a 2ª Edição/2012 do curso “Internet Segura. *Bom para você!*”, com o objetivo de oferecer subsídios considerados essenciais, capazes de gerar uma reflexão sobre o uso das tecnologias no atual contexto e fornecer recursos para que esses servidores tenham condições de se prevenir e agir, utilizando de forma segura na internet e, ao mesmo tempo, disseminando, junto aos seus pares e/ou alunos, as melhores práticas de segurança, no esforço de fazer da internet um ambiente ético e responsável, capaz de permitir que crianças, jovens e adultos criem, desenvolvam e ampliem suas relações sociais, conhecimentos e exerçam plena cidadania com segurança e qualidade.
3. Este Regulamento apresenta as regras e procedimentos que regem o referido curso, oferecido inteiramente a distância, com atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
4. Nessa 2ª Edição/de 2012 serão ofertadas dez mil vagas aos quadros da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), conforme disposto no item B, Público-alvo.
5. O curso “Internet Segura. *Bom para você!*” abordará conteúdos, estratégias e metodologias a serem aplicados pelos cursistas, em salas de aula, com seus alunos, e também com seus colegas, visando um uso correto da internet e com reflexos no processo de aprendizagem e ensino.

B. PÚBLICO-ALVO

6. A 2ª Edição/2012 do curso “Internet Segura. *Bom para você!*” é destinada aos seguintes profissionais:
 - a) Quadro do Magistério (QM) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), em exercício na SEE-SP, conforme base CGRH de setembro/2012.
 - b) Quadro de Apoio Escolar (QAE): Agente de Organização Escolar, Secretário de Escola e Assistente Administrativo Escolar, conforme base CGRH de setembro/2012.
 - c) Quadro da Secretaria da Educação (QSE): Diretor I e II, Diretor Técnico I, II e III, conforme base CGRH de setembro/2012.



7. Não compõem o público dessa 2ª Edição/2012 e, conseqüentemente, **não poderão se inscrever**:
- Os profissionais aprovados em edições anteriores do curso “Internet Segura. *Bom para você!*”.
 - Aqueles que se inscreveram na **1ª Edição/2012** do curso “Internet Segura. *Bom para você!*” e que não frequentaram o mesmo, isto é, não acessaram nenhuma das páginas ou nenhum dos módulos do curso, considerados cursistas ausentes, não poderão se inscrever nessa 2ª Edição/2012 do presente curso.
 - Os aprovados na 1ª Edição/2011 ou na 1ª Edição/2012 (conceito A ou B) não poderão participar novamente do curso nessa 2ª Edição/2012 ou em edições posteriores.
 - Profissionais que não estejam em exercício na SEE-SP, nos respectivos cargos/funções relacionados no item 6, conforme base CGRH de setembro de 2012.

C. INSCRIÇÕES

8. Serão oferecidas, ao público-alvo descrito no item B, dez mil vagas para essa 2ª Edição/2012 do curso, a serem preenchidas por ordem de inscrição.
9. O formulário de inscrição estará disponível de **24 a 30 de outubro de 2012** no site do curso (www.escoladeformacao.sp.gov.br/internetsegura) ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.
10. Ao preencher o formulário e atendendo às condições previstas no item B, o interessado será considerado inscrito e deverá tomar nota do número do protocolo referente à inscrição: esse é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso!
11. Não haverá lista de espera: ao término do preenchimento das dez mil vagas, as inscrições serão encerradas.
12. Os inscritos deverão consultar a relação de participantes dessa 2ª Edição/2012 e o Cronograma no endereço: www.escoladeformacao.sp.gov.br/internetsegura.
13. Aqueles que se inscreveram na **1ª Edição/2011** do curso “Internet Segura. *Bom para você!*” e que não frequentaram o mesmo, isto é, não acessaram nenhuma das páginas ou nenhum dos módulos do curso, poderão se inscrever nessa 2ª Edição/2012 do presente curso.
14. Os cursistas da **1ª Edição/2011** e **1ª Edição/2012** do curso “Internet Segura. *Bom para você!*” que iniciaram o curso, mas não concluíram o mesmo, poderão se inscrever nessa 2ª Edição/2012.
15. Os cursistas da 1ª Edição/2011 e da 1ª Edição/2012 que obtiveram conceito C (Insatisfatório) e, então, foram reprovados por aproveitamento, poderão se inscrever nessa 2ª Edição/2012.

D. ESTRUTURA DO CURSO E CRONOGRAMA

16. O curso “Internet Segura. *Bom para você!*” é um curso autoinstrucional e será realizado totalmente a distância por meio do AVA-EFAP.
17. O curso terá carga horária de 45 horas, dividida em cinco módulos, conforme quadro abaixo:

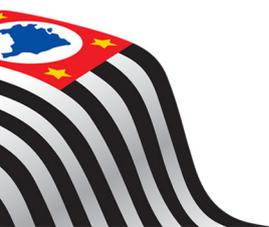
Módulo	Horas	Conteúdo
I	10	Internet como ela é
II	15	Como navegar com segurança pela internet
III	10	Navegação segura: uma discussão a ser ampliada e aprofundada nas escolas
IV	5	Guias e manuais
V	5	Avaliação

18. Os módulos do curso “Internet Segura. *Bom para você!*” ficarão disponíveis para os cursistas no AVA-EFAP, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.escoladeformacao.sp.gov.br/internetsegura.
19. Nessa 2ª Edição/2012 todos os inscritos realizarão o curso concomitantemente, entre **12 de novembro e 11 de dezembro de 2012**.

E. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

20. A avaliação de aproveitamento será feita no Módulo V do curso, por meio de um conjunto de questões objetivas relativas aos Módulos I, II, III e IV, que serão corrigidas automaticamente pelo sistema.
21. O cursista poderá visualizar o resultado da sua avaliação no próprio AVA-EFAP, logo após o envio da mesma. Esse resultado é parcial, pois poderá passar por acertos e revisões, realizados pela EFAP, a quem cabe a divulgação final do resultado da avaliação.
22. O critério de frequência e avaliação neste curso é baseado no acesso de cada cursista às páginas dos quatro módulos de conteúdo (Módulos I, II, III e IV).
23. Somente poderá realizar o Módulo V, de avaliação, o cursista que tenha acessado todas as páginas dos quatro primeiros módulos.
24. Será considerado aprovado o cursista que receber o conceito A ou B, no Módulo de Avaliação, conforme quadro abaixo:

Conceito C	Conceito B	Conceito A
Insatisfatório	Satisfatório	Satisfatório
Menos de 50% de acertos	Entre 50% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

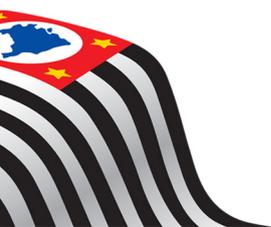




25. A avaliação final não poderá ser realizada após o encerramento do curso. Caso isso ocorra, a mesma será invalidada.
26. Terá direito à certificação, expedida pela EFAP ou órgão competente da SEE-SP, o cursista que, após ter acessado todas as páginas dos módulos deste curso, receber, no Módulo de Avaliação, o conceito A ou B.
27. Para todos os efeitos, os resultados finais do processo avaliativo de cada cursista do curso “Internet Segura. Bom para você!” serão aqueles constantes na certificação oficial fornecida pela EFAP.
28. Aqueles que se inscreverem e que não derem início ao curso ou forem reprovados por frequência não poderão participar de edições subsequentes deste curso.

F. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

29. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso “Internet Segura. Bom para você!”, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
30. Acompanhar, no AVA-EFAP, o status de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, concluídas ou não validadas pelo sistema.
31. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de login (usuário e senha pessoal) no AVA-EFAP.
32. Manter a senha de acesso em segurança e sigilo, sendo de inteira responsabilidade do cursista os acessos realizados com a sua senha.
33. Ter ciência de que a senha de acesso que lhe foi fornecida possui caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a cessão da mesma para terceiros. A senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
34. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não proceda.
35. Realizar logout (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
36. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
37. Informar no formulário de inscrição e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA-EFAP e contatos com a coordenação do curso “Internet Segura. Bom para você!”.
38. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.



G. SEGURANÇA E QUALIDADE DO ACESSO À INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

39. A gestão da segurança das informações relacionadas ao curso “Internet Segura. *Bom para você!*” observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
40. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
41. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA são as seguintes:

	Mínimo	Recomendado
Software	<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2. • Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9. 	<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior. • Internet Explorer 7 ou posterior, Firefox 3.x ou posterior, Google Chrome ou Apple Safari. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior.
Hardware	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 512 mb de Memória RAM • Resolução de tela mínima de 1024x768 	
Internet	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior 	

H. DISPOSIÇÕES FINAIS

42. A EFAP reserva-se o direito de realizar, durante o processo do curso, alterações nos conteúdos dos seus módulos, desde que impliquem melhoria na qualidade e/ou eventuais correções de erros, sem prejuízo para os cursistas.
43. A qualquer momento, os cursistas poderão acessar o “Fale Conosco”, disponível no AVA-EFAP ou no site do curso, para sugestões e/ou dirimir dúvidas.
44. O “Fale Conosco” está disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, todos os dias. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

